

Documentos a entregar /Instruções de preenchimento:

Alteração de utilização

Pedido deve ser instruído com os elementos previstos no nº 15 da Portaria nº 232/2008, de 11 de Março.

Entrega de todos os elementos em duplicado

¹Indicar número do processo se já existir

²Qualidade de intervenção: o pedido de alteração apenas pode ser apresentado por quem seja detentor de direito que lhe permita poder realizar a operação, por norma o proprietário.

³Utilização actual do espaço

⁴Utilização pretendida para o espaço